

PORTARIA N.º 333/2025

DISPÕE SOBRE LICENÇA ESPECIAL

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OEIRAS**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município de Oeiras e Lei Municipal nº 1.529/1996 (Estatuto dos Servidores Públicos do Municípios de Oeiras-PI).

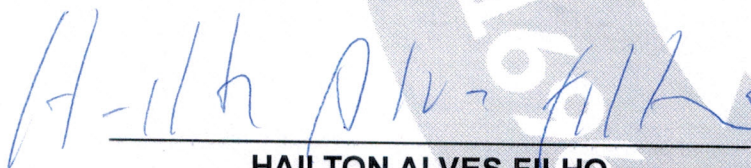
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **MARCELLA ARAUJO SILVA MARCOS**, médica, matrícula nº 335912, CPF nº 939.995.773-04, Licença Especial de 90 (noventa dias) referente ao período 01/02/2016 a 01/02/2021, a ser gozada no período de 27/03/2025 a 27/06/2025 conforme determina o Art. 96 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Oeiras - PI, Lei nº. 1529 de 17 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27 de março de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Oeiras - PI, 12 de maio de 2025.



HAILTON ALVES FILHO
Prefeito Municipal de Oeiras – PI